

**MANIFESTAÇÃO DE REPÚDIO AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA DA CÂMARA DE
VEREADORES DE CAMPINAS Nº. 222/22 E Nº 223/22**

Campinas, 01 de maio de 2023.

Conforme portaria SMS nº 04, de 07 de fevereiro de 2008, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao determinado no artigo 10 da Lei nº 13.230, de 21.12.07, que dispõe sobre as competências, composição e organização do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS CMS, a **COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE MENTAL DESSE CONSELHO**, vem por meio dessa manifestação, denunciar as contradições, equívocos e os riscos de retrocessos nas políticas públicas municipais de atenção em saúde mental de pessoas que sofrem em decorrência do uso abusivo e problemático de substâncias psicoativas a partir do Projetos de Lei Ordinária em tramitação de Nº 222/22, que altera a Lei nº 7.437, de 15 de janeiro de 1993, e “cria o Fundo do Conselho Municipal de Entorpecentes – FUNCOMEN e dá outras providências, e também do Projeto de Lei Ordinária de Nº 223/22, que altera os dispositivos da Lei nº 6.849, de 17 de dezembro de 1991, e “cria o Conselho Municipal de Entorpecentes e dá outras providências”.

DENUNCIAMOS a constatação de evidências e inconsistências propositivas de inconstitucionalidade e riscos de descumprimento ao arcabouço legislativo que regulamenta a Política Nacional de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas, desde a promulgação da Lei 10.216/2001; 13.840/2019; Portaria 3.088; 3.2027 dentre outras, para possíveis futuras violações de direitos humanos à população que faz uso abusivo e prejudicial de substâncias, principalmente, populações vulneráveis como a população pobre, preta, em situação de rua, a população LGBTQI+, as mulheres, as pessoas transvestigêneras, crianças e adolescentes.

Considerando a relevância de impacto social desses projetos, a presente comissão, no âmbito de suas atribuições legais, em caráter de urgência, vem por meio dessa carta apresentar manifestação de repúdio ao projeto de lei 222/22 e por associação ao 223/22 nessa presente audiência PÚBLICA! E destaca, que no âmbito de suas atribuições, apresentará estudo detalhado ao pleno do Conselho Municipal de Saúde para providencias urgentes a essa proposição!

**REFORÇAMOS, COM VEEMÊNCIA: CUIDADO É DIREITO, LIBERDADE E RESPEITO! PROJETOS
MANICÔMIAS NÃO PASSARÃO!
EM DEFESA do SUS INTEGRAL, LAICO, EQUÂNIME, PÚBLICO
PELA REFORMA PSIQUIÁTRICA BRASILEIRA E POR SEUS AVANÇOS!**

Campinas, 01 de maio de 2023

**COMISSÃO DE SAÚDE MENTAL
2023 | 2026**